



PARECER DA COMISSÃO 7 - CDE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	<u>PLL N° 62/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Jacareí, da instalação de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustíveis e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)		
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL (Relator)	<i>Plenário</i>	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<i>Favorável</i>	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, *15* de agosto de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.